



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 363, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuado sob nº. 3353/2025, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **INÓSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA**, inscrita no CPF sob nº. 662.***.***-49, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 133, de 21 de março de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na da Portaria nº. 133, de 21 de março de 2011, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 361, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 32, de 06 de junho de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a sétima candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **BEATRIZ BERNARDES DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA PARA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 014/2025/CMDM, subscrita pela Sra. Stéfany de Alencar Coutinho da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Campos de Júlio - MT**, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Cen-

tro Cultural Ricieri Mazutti, localizado na Rua Mato Grosso do Sul, nº 82 W, Centro, Campos de Júlio - MT..

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas.”.**

Art. 3º. A conferência será coordenada pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal da respectiva pasta.

Art. 4º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Campos de Júlio - MT correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 362 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço o servidor **PAULO FELIPE GONÇALVES**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo de Conselheiro Tutelar, através da Portaria nº. 07/2024, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 363, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 3353/2025, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **INÓSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA**, inscrita no CPF sob nº. 662.***.***-49, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 133, de 21 de março de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na da Portaria nº. 133, de 21 de março de 2011, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EDITAL Nº 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - ESTADO DE MATO GROSSO

DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 402/2009, com as alterações promovidas pelas Leis nº 543/2012 e nº 1.659/2023, e no Edital de Convocação do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Tornar pública a relação final dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) a participarem da próxima etapa do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, referente ao mandato de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028.

A próxima etapa consiste na aplicação de prova de conhecimentos específicos, abrangendo conteúdos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Informática Básica e Língua Portuguesa, conforme os critérios estabelecidos no edital:

1. **ALINE FREITAS FERREIRA DE OLIVEIRA**
2. **ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ**
3. **CÉLIA CORREIA MIRANDA SILVA**
4. **ESTHEFANY GUEDES DE QUEIROZ**
5. **MAICON LENON OTENIO DE BRITO**

6. **MARIA MARISA DA SILVA TOMÉ**
7. **NAILSA CAROLINE SANTOS JUNQUEIRA**
8. **RODOLFO DO NASCIMENTO NUNES**

A presente lista será publicada no Diário Oficial do Município e/ou outros meios oficiais de comunicação, conforme regulamentação local.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavra-se o presente edital.

Campos de Júlio/MT, 04 de junho de 2025.

Luiz Ricardo de Souza
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1498/2025
SOLICITAÇÃO Nº 1458/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e desenvolvimento de website com serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação, assessoria completa para revisão e publicação do material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, conforme legislação vigente.

O MUNICÍPIO DE Campo Verde - MT, por intermédio da autoridade competente, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **revoga a Dispensa Eletrônica nº 002/2025**, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos, decorrentes de fato superveniente que comprometeu a conveniência e a oportunidade da contratação.

A revogação respeita os princípios da legalidade, motivação, autotutela e supremacia do interesse público, em conformidade com o disposto na **Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal**, que dispõe:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Campo Verde - MT, 06 de junho de 2025

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
[06.06.2025]

Refere-se à produção e disseminação da informação em saúde, além da comunicação de potenciais riscos à saúde relacionados a produtos, serviços e a questões epidemiológicas, ambientais ou relacionadas ao trabalho e/ou de interesse sanitário.